

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ
INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 003/2023/GAB/SEMFAZ, DE 12 DE
SETEMBRO DE 2023.

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 003/2023/GAB/SEMFAZ, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023.

“Institui modelo de Notificação Fiscal de Lançamento, aplicável à fiscalização de Taxas incidentes para a Concessão da Licença de Localização, Funcionamento Regular e Publicidade no Município de Porto Velho, e dá outras providências.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA do Município de Porto Velho, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 338, da Lei Complementar nº 878, de 17 de dezembro de 2021 (CTRM);

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 878, de 17 de dezembro de 2021, que institui o Código Tributário e de Rendas do Município de Porto Velho, e do Decreto nº 18.749, de 23 de janeiro de 2023, que a regulamenta;

CONSIDERANDO a necessidade de sistematizar e uniformizar a rotina administrativa que norteia os procedimentos fiscais de fiscalização de Taxas no Município de Porto Velho,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado o modelo de Notificação Fiscal de Lançamento, aplicável à fiscalização de Taxas incidentes para a Concessão da Licença de Localização, Funcionamento Regular e Publicidade, conforme modelo instituído no Anexo único desta Instrução Normativa.

Parágrafo único. O modelo de formulário contido neste artigo poderá ser atualizado pela SEMFAZ sempre que necessário.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOÃO ALTAIR CAETANO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Fazenda

MARIA SANDRA BANDEIRA
Subsecretária da Receita Municipal

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:E65AD104

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 13/09/2023. Edição 3558
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>